

INTERESSADO: Joo Youn Kim
ASSUNTO: Equivalência de estudos
RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.
PARECER CEE Nº 1372/75, CPG, Aprovado em 30/abril/75.
Com. ao Pleno.
em 14/05/75.
(Proc. CEE nº 1055/75).

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Joo Youn Kim, filho de Soo Dong Kim e de dona Chung Lee, nascido em Seoul-Coréia, a 26 de abril de 1957, domiciliado e residente na Alameda Santos nº 379, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Alega ter feito o Curso Primário, de seis séries, na Escola Primaria Bul-Kwang, em Seoul, na Coréia.

2- A seguir, o Curso Ginásial na Escola Média "Hwi Moon", em Seoul, com três séries, de que junta certificado de conclusão da 3ª série, no qual estudou: Língua Coreana, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Educação Física, Estudos Musicais, Estudos Artísticos, Língua Chinesa, Ciência Mecânica, e Comércio, Anticomunismo e Moral.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Joo Youn Kim, em Seoul, na Coréia, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série, do 2º grau.

O aluno deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 30 de Abril de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.

Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinba Fram.

Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.